



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº 08
PROC. Nº 503/21
RUB. <i>[assinatura]</i>
MAT: 239290
SEOR: Protocolo

Apostilamento nº 001/2019
Processo nº 019/2019

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e o SR. SAMUEL LINHARES RODRIGUES, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 805439-0, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº **029/2018** de locação do imóvel que sedia a Defensoria Pública no município de Barra do Corda, que tem como objeto a alteração os dados bancários do Locador, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente apostilamento tem por objeto a alteração dos dados bancários do proprietário, com fulcro no documento anexado aos autos as fls.23 e 24, o depósito para o cumprimento da obrigação de pagar, deverá ocorrer:

Banco: Bradesco
Agência: 1036
Conta corrente: 0010838-3

CLÁUSULA SENGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 08 de março de 2019.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão
CONTRATANTE